

Decreto nº 00012023

Em, 16 de Janeiro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00639/2022, de 21 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 31.277,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>66</u>	3.3.90.9200	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.763,00
			Total na Classificação	2.763,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15 452 1002 2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

<u>95</u>	3.3.90.9300	17000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.619,00
			Total na Classificação	14.619,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1011 2017 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - FATOR TRANSIÇÃO E PONDERADA

<u>134</u>	3.3.90.3900	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.895,00
------------	-------------	----------	--	-----------

Total na Classificação 13.895,00

Total de Suplementações: 31.277,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 31.277,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO

<u>17</u>	3.3.90.3900	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.382,00
-----------	-------------	----------	--	-----------

Total na Classificação 17.382,00



06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<u>115</u>	3.3.90.3900	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.895,00
------------	-------------	----------	--	-----------

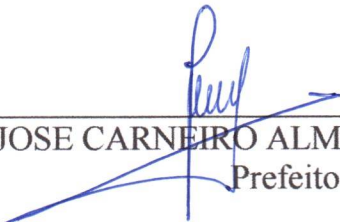
Total na Classificação	13.895,00
------------------------	-----------

Total de Anulações:	31.277,00
----------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 16 de Janeiro de 2023.



JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito